



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 008–GD/IFAM/CTB/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o período de gozo de férias do servidor docente **IDELMAR DO NASCIMENTO PAULO**, Matrícula SIAPE Nº 1002347– Coordenador Titular do Curso de Administração do *campus* Tabatinga, conforme SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 152/2024-DEPE/CTB, de 05 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor docente **CAIO GRACO CARNEIRO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE Nº 3372635, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Administração do *campus* Tabatinga, no período de **02 a 31 de janeiro de 2024**, código FCC.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

